CONTROLE INTERNO

Município de Renascença – Estado do Paraná

P A R E C E R

Em atendimento ao Artigo nº 17, § 2º, da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Controle Interno emite Parecer acerca do contido no Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Renascença, Estado do Paraná.

Em **análise** junto ao **Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência** relativo ao 3**º Quadrimestre** do exercício financeiro de **2018**, verificamos o seguinte:

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE

No Eixo 1, verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todas as crianças e adolescentes, bem como seus familiares e os demais munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

Os destaques deste Eixo foram as consultas para pré-natal – gestantes na ordem de 190; 229 atendimentos na área de Saúde Bucal, compreendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos; Planejamento familiar, com distribuição de métodos contraceptivos na ordem de 1.248, com a retirada de 232; a vacinação antitetânica de 62 gestantes, e de 492 crianças e adolescentes no total de 1.188 doses;

EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

No Eixo 2, verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todos os munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

Os destaques deste Eixo foram as atividades com alunos das escolas do Município com apresentação teatral do tema violência sexual contra crianças e adolescentes com 500 participantes; as visitas e acompanhamento familiar a 69 famílias; Programa Leite das Crianças a 72 crianças; o acompanhamento individualizado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes a 22 crianças e adolescentes; e orientação, apoio e acompanhamento pelo Conselho Tutelar de 61 famílias de alta vulnerabilidade.

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

No Eixo 3, verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todos os munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

Os destaques deste Eixo foram os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, compreendendo 12 grupos com 868 pessoas; os encontros do PAIF – Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, compreendendo 24 encontros e totalizando 128 famílias; e o Programa promover Famílias, com 04 encontros e 19 participantes

EIXO 4 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

No Eixo 4, verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todos os munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

Os destaques deste Eixo foram os atendimentos no Centro de Educação Infantil e Escola Professora Ida Kummer com 278 atendimentos; 439 atendimentos na Escola Municipal Professora Ida Kummer – Ensino fundamental; 432 atendimentos no Colégio estadual de Renascença Pe. José Júnior Vicente – Ensino Fundamental; e a promoção do esporte através de escolas de futsal masculino, no total de 160 participantes.

EIXO 5 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AO TRABALHO

No Eixo 5, verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todos os munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

O destaque e única ação foi a ampliação do Programa Jovem Aprendiz com a contratação de 06 (seis) adolescentes;

EIXO 6 – FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

No Eixo 6, também verificamos que as Metas das Ações e Objetivos traçados foram atingidas 100,00% (cem por cento). Isto significa que todos os munícipes que buscaram auxílio e atendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município obtiveram êxito.

Para este eixo foram realizadas/executadas as seguintes Ações: 04 reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; a participação do Conselho Tutelar em 04 reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e 04 encontros de discussão para implantação da rede de atendimento.

CERTIFICAMOS que os fatos constatados no Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Renascença, Estado do Paraná, evidenciam os resultados alcançados à luz do planejamento estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 13 da IN nº 36/2009 do TCE/PR, e que não houveram normas ou regulamentos infringidos.

É o Parecer.

Renascença-Paraná, aos 07 (sete ) dias do mês de fevereiro de 2019.

Edson Luiz Berlatto

COORDENADOR DO SISTEMA

DE CONTROLE INTERNO